



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Novembro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261 2633



EDITAL DE LEILÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO- CARNAVAL 2020

O MUNICÍPIO DE JAGUARÃO, entidade de direito público interno, com sua Prefeitura Municipal instalada na Av. Vinte e sete de janeiro, nº422, em Jaguarão/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 88.414.552/0001-97, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, senhor Favio Marcel Telis Gonzalez, inscrito no CPF sob o nº721.315.600-44, torna público para conhecimento dos interessados, que na data de 30 janeiro de 2020, será realizado LEILÃO PÚBLICO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO PARA O CARNAVAL 2020, localizados no largo das bandeiras, em conformidade com a Lei 8.666/93, sob as seguintes condições:

I - OBJETO DO LEILÃO:

A cessão de uso de 20 box da praça de alimentação, por ocasião dos festejos carnavalescos, entre os dias 21 a 25 de fevereiro de 2020, localizados junto à Praça Central Dr. Alcides Marques.

II - DO VALOR DO LANCE MÍNIMO:

O valor mínimo de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais), por unidade, não sendo admitida a oferta de lances subseqüentes, na concorrência por unidade, que seja inferior a R\$100,00 (cem reais). Será comercializado apenas 01 (uma) vaga por CPF e ou CNPJ.

III - LOCAL E DATA DE REALIZAÇÃO:

Theatro Politeama Esperança localizado na AV. vinte e sete de janeiro nº 533, localizado nesta cidade dia 31 de janeiro de 2020.

IV - HORÁRIO: 20:00hs.

V - DA ORDEM DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO:

a) Os Box da Praça de Alimentação que integrarão o leilão público serão previamente numerados e terão sua localização determinada por meio de mapa ou outro meio eletrônico que estará à disposição dos interessados por ocasião da realização do certame;

b) A ordem de Leilão dos Box da Praça de Alimentação, será aleatória e conforme o maior lance, o arrematador poderá escolher o seu box dos quais terão suas localizações determinadas por meio de mapa ou por outro meio eletrônico que estará à disposição dos interessados.

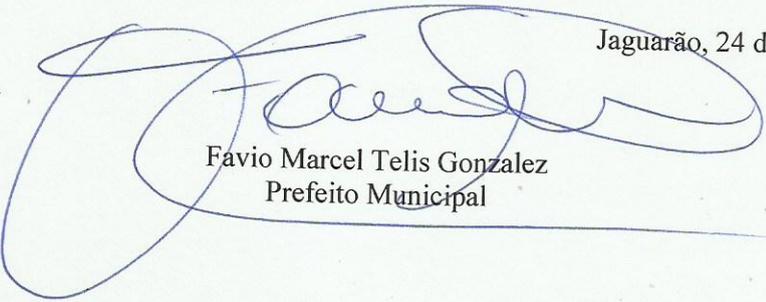
VI - DO PAGAMENTO:

a) O pagamento correspondente a arrematação de cada unidade Box. Será através de GUIA DE RECOLHIMENTO, emitida no ato do leilão, com vencimento até o dia 04 de fevereiro de 2020.

VII- UNIDADES REMANESCENTES:

Em casos de inadimplência ou existência de unidades remanescentes, será realizado novo Leilão no dia 06 de fevereiro de 2020, às 21hs, no Theatro Politeama Esperança, na Av. vinte e sete de Janeiro, 533, respeitadas as demais cominações integrantes deste Edital, conforme o decreto Municipal nº 011/2020.

Jaguarão, 24 de janeiro de 2020.


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal